https://doi.org/10.62987/kggs5t60

REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR NOVA TERRA

Histórias e culturas indígenas nos currículos das licenciaturas em Pedagogia e em História da Universidade de Pernambuco

Francisneto Paes Landim
Universidade de Pernambuco (UPE). Graduando em Pedagogia.
ORCID: https://orcid.org/0009-0004-2013-0889 .
E-mail: landimpaes18@gmail.com.

José Almir do Nascimento
Universidade de Pernambuco (UPE). Livre-docente.
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4657-9815.
E-mail: almir.nascimento@upe.br.

Resumo: O estudo analisa como as histórias e as culturas dos povos indígenas são abordadas nos currículos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em História da Universidade de Pernambuco, campus Petrolina, à luz da Lei nº 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino desses conteúdos na Educação Básica. Para tanto, foram examinados os Projetos Pedagógicos dos Cursos de ambas as licenciaturas, por meio de pesquisa documental. Os resultados revelam que, embora haja referências às histórias e às culturas dos povos indígenas em algumas disciplinas, especialmente no curso de História, a abordagem do tema ainda se mostra insuficiente e demanda maior aprofundamento, sobretudo no curso de Pedagogia. Conclui-se que, para assegurar uma formação docente efetivamente comprometida com a diversidade étnico-cultural, é necessário ampliar o espaço curricular destinado às histórias e às culturas dos povos indígenas, contemplando, inclusive, a diversidade dos povos originários da região do Vale do São Francisco. Tal medida contribuirá para a promoção de uma educação mais inclusiva, crítica e alinhada aos princípios e objetivos estabelecidos pela legislação vigente.

Palavras-chave: Multiculturalidade. História e cultura dos povos indígenas. Educação e relações étnico-raciais.

Indigenous histories and cultures in the curricula of the Pedagogy and History teacher education programs at the University of Pernambuco

Abstract: This study analyzes how the histories and cultures of Indigenous peoples are addressed in the curricula of the teacher education programs (licenciaturas) in Pedagogy and History at the University of Pernambuco, Petrolina campus, in light of Law No. 11,645/2008, which mandates the teaching of these topics in Basic Education. To this end, the Pedagogical Projects of both undergraduate programs were examined through documentary research. The findings reveal that, although references to the histories and cultures of Indigenous peoples are present in some courses, particularly in the History program, the treatment of the subject remains insufficient and requires further development, especially in the Pedagogy program. The study concludes that, to ensure teacher education genuinely committed

to ethnic and cultural diversity, it is necessary to expand the curricular space devoted to the histories and cultures of Indigenous peoples, including the diversity of the Indigenous communities of the São Francisco Valley region. Such an initiative would contribute to the promotion of a more inclusive, critical, and socially responsive education, aligned with the principles and objectives established by current legislation.

Keywords: Multiculturalism. History and culture of Indigenous peoples. Education and ethnic-racial relations.

Historias y culturas indígenas en los planes de estudio de las licenciaturas en Pedagogía e Historia de la Universidad de Pernambuco

Resumen: Este estudio analiza cómo las historias y las culturas de los pueblos indígenas son abordadas en los planes de estudio de las Licenciaturas en Pedagogía y en Historia de la Universidad de Pernambuco, campus Petrolina, a la luz de la Ley n.º 11.645/2008, que establece la obligatoriedad de la enseñanza de estos contenidos en la Educación Básica. Para ello, se examinaron los Proyectos Pedagógicos de ambos programas de formación docente mediante una investigación documental. Los resultados revelan que, aunque existen referencias a las historias y las culturas de los pueblos indígenas en algunas asignaturas, especialmente en la Licenciatura en Historia, el tratamiento del tema sigue siendo insuficiente y requiere una mayor profundización, sobre todo en la Licenciatura en Pedagogía. El estudio concluye que, para garantizar una formación docente verdaderamente comprometida con la diversidad étnico-cultural, es necesario ampliar el espacio curricular destinado a las historias y las culturas de los pueblos indígenas, incorporando también la diversidad de los pueblos originarios de la región del Valle del São Francisco. Esta medida contribuirá a promover una educación más inclusiva, crítica y acorde con los principios y objetivos establecidos por la legislación vigente.

Palabras clave: Multiculturalidad. Historia y cultura de los pueblos indígenas. Educación y relaciones étnico-raciales.

Considerações iniciais

A Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008), estabelece a obrigatoriedade do estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena na Educação Básica das escolas públicas e privadas em todo o território nacional. Essa legislação é resultado de anos de luta em prol da garantia do não apagamento das histórias e das culturas desses povos, cujas tradições e o reconhecimento de suas identidades foram historicamente negados. Tal dispositivo corresponsabiliza as Instituições de Ensino Superior (IES) pela oferta de conteúdos,

metodologias e inovações pedagógicas que possibilitem aos professores da Educação Básica atender às determinações legais.

Nesse contexto, este estudo focaliza a formação dos estudantes dos cursos de Pedagogia e de Licenciatura em História da Universidade de Pernambuco, *campus* Petrolina, para o ensino das histórias dos povos originários do Brasil na Educação Básica, especialmente no Ensino Fundamental, principal campo de atuação dos licenciandos em Pedagogia.

Os professores polivalentes têm reproduzido diversos estereótipos quando são demandados a mobilizar conhecimento sobre os povos indígenas (Barbalho; Rodrigues, 2018). Parecem desconhecer conteúdos fundamentais sobre a formação do Brasil pré-colonização, bem como sobre as lutas e as resistências indígenas, favorecendo processos de silenciamento, folclorização e violência (Oliveira *et al.*, 2025). Também Bergamaschi (2010) chama a atenção para a urgência da efetivação da legislação mencionada.

> Sabemos da história que justifica a necessidade dessa lei, uma história que, em seu ensino, materializou práticas pedagógicas desconhecedoras das diferenças significativas presentes na vida das pessoas e dos grupos e criou a ideia de que "uns são mais iguais que os outros" e, portanto, são mais vistos, mais reconhecidos e mais visíveis. Em relação aos povos indígenas, predomina um incômodo silêncio acerca do qual Orlandi afirma sua eficácia: "é claro que esse silêncio, uma vez estabelecido, volta sobre o mundo com toda a sua violência". A autora reconhece que, partindo do apagamento, o passo seguinte é o extermínio: "desde o assassinato puro e simples até a exclusão do índio da discussão de problemas que o afetam diretamente". Observamos, na escola, uma sistemática de silenciamento, uma lógica de ocultamento que, de antemão, justifica uma lei que institui a obrigatoriedade desse estudo na perspectiva de dar visibilidade aos povos que resistem às investidas violentas da colonização há mais de cinco séculos.

A negligência de parte dos professores pode ser intencional, carregada de preconceitos e voltada ao escamoteamento de práticas de violência social e racial. Contudo, outra parcela não teve acesso formal a esses conteúdos durante sua formação, pois concluiu seus estudos antes da obrigatoriedade dessa legislação.

Seu contato com o tema restringia-se, quase sempre, às comemorações do "Dia do Índio", ao Dia do Folclore ou à imagem difundida da "incredulidade" e/ou da "passividade"

indígena diante da chegada do invasor. Esse cenário leva Oliveira *et al.* (2025) a defender a necessidade de problematizar as imagens e os discursos estereotipados, assim como os preconceitos corriqueiros em relação aos "índios", discutindo as possibilidades, os desafios e os impasses para a efetivação da referida lei e procurando evidenciar os sentidos da interculturalidade para o ensino das abordagens sobre os povos indígenas.

Quando realizamos esta pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, acreditávamos que os currículos da UPE tivessem incorporado o ensino da história e da cultura indígena, especialmente porque em Pernambuco resiste a presença de 14 povos indígenas, boa parte situada na área de atendimento da UPE Garanhuns – onde a universidade possui cursos de História e Geografia, que, por suas regras, têm currículo e matriz de componentes curriculares unificados para todos os campi.

Tomando como ponto de partida a vivência no curso de Pedagogia, situados em uma região marcada pela forte presença de povos originários – o que inclui a origem étnica de um dos autores deste trabalho –, permanece a preocupação em compreender quais conteúdos sobre os povos indígenas efetivamente compõem a formação inicial docente. Diante disso, quisemos saber: *como o ensino da história e da cultura dos povos indígenas está previsto nos currículos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e em História da UPE, campus Petrolina*?

Entendemos que a promoção de estudos nessa área possibilita que estudantes vinculados à UPE tenham suas identidades reconhecidas e valorizadas, especialmente aqueles que não explicitam sua origem étnico-racial, em razão das violências historicamente ocorridas. Ao vincular esses conteúdos à formação da identidade sertaneja, permite-se que seus indivíduos reflitam sobre o que fomos e o que somos. Nessa perspectiva, o artigo tem como objetivo *analisar como os cursos de Licenciatura em Pedagogia e em História da Universidade de Pernambuco, campus Petrolina, incluem, em seus Projetos Pedagógicos de Curso, o ensino da história e da cultura dos povos indígenas*.

Trata-se de uma pesquisa documental cujas características, de acordo com Lima Junior *et al*. (2021, p. 38), correspondem a uma metodologia de investigação científica que utiliza

procedimentos técnicos e científicos específicos para examinar e compreender o teor de documentos de diferentes naturezas, extraindo deles as informações mais significativas em consonância com os objetivos da pesquisa.

Delimitamos a pesquisa de modo a não discutir a presença dos povos indígenas na região ou mesmo na UPE, tampouco suas contribuições para a formação de nossa identidade. Buscamos, em outro sentido, analisar as demandas curriculares e os modos como essas questões são contempladas nos cursos investigados. Assim, iniciamos com uma discussão acerca da relevância do estudo das histórias dos povos indígenas.

Aproximações sobre o interesse do estudo da história indígena no Brasil

O interesse em examinar a contribuição dos diferentes grupos que participaram da formação da cultura brasileira não é um fenômeno recente, tampouco teve início com a legislação mencionada. Contudo, permanece o desafio de atribuir um sentido valorativo às múltiplas histórias e culturas dos povos indígenas brasileiros.

Registros dos primeiros estudos

Em um dos primeiros documentos da historiografia brasileira, Martius (1845) já destacava que a construção de uma historiografia nacional passava, inevitavelmente, pelo estudo da contribuição dos povos "aborígenes". Considerando as especificidades do período em que escreveu, ressaltou a necessidade de o historiador examinar detalhadamente as estruturas sociais que antecederam a chegada dos portugueses ao Brasil. Assim, questiona:

> Que povos eram aquelles que os Portuguezes acharam na terra de Sancta Cruz, quando esses aproveitaram e estenderam a descoberta de Cabral? D'onde vieram elles? Quaes as causas que os reduziram a esta dissolução moral e civil, que n'elles não reconhecemos senão ruínas de povos? A resposta a esta e outras muitas perguntas semelhantes deve indubitavelmente preceder desenvolvimento de relações posteriores. Só depois de haver estabelecido um juízo certo sobre a natureza primitiva dos autochthonos Brazileiros, poder-se-á continuar a mostrar, como se formou o seu estado moral e physico por suas relações com os imigrantes (...) (Martius, 1845, p. 385).

A dissertação de Martius (1845) respondeu a uma demanda do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), que, sob os auspícios do imperador Dom Pedro II, promoveu iniciativas voltadas à construção de uma história e de uma cultura consideradas “genuinamente” brasileiras. O texto constituiu uma resposta ao desafio lançado pelo Instituto: “Como se deve escrever a História do Brazil”.

Entre os temas que mobilizaram o IHGB destacavam-se os estudos sobre os povos indígenas. Nesse contexto, sobressai a contribuição do cônego Januário da Cunha Barbosa, que defendia a catequese como o meio mais eficaz de civilizar os indígenas e integrá-los à sociedade brasileira (IHGB, 1840, p. 3-4).

Nas discussões do século XIX, a construção da nacionalidade implicava definir os “lugares sociais” dos diferentes grupos que compunham a sociedade brasileira, bem como produzir uma ciência social capaz de legitimá-los. As produções desse período, em geral, concebiam os indígenas como povos pertencentes ao passado, restringindo sua presença aos momentos iniciais do contato com os portugueses.

A tese de Martius (1845) expressa essa perspectiva ao demonstrar interesse em conhecer aqueles indígenas que, segundo ele, teriam se reduzido a "ruínas de povos", em decorrência de uma “dissolução moral e civil”. Ao mesmo tempo, admite a possibilidade de esses povos terem alcançado, em tempos remotos, um elevado grau de organização social, estabelecendo comparações com outras civilizações indígenas americanas. Ao referir-se às ruínas do México, do Peru e da Bolívia, afirma: “A circunstância, porém de não se terem achado ainda semelhantes construções no Brazil certamente não basta para duvidar que também n’este paiz reinava em tempos muito remotos uma civilização superior (...)” (Martius, 1845, p. 388).

Ao questionar a existência de uma organização social “superior” anterior à colonização e, simultaneamente, caracterizar os indígenas de seu tempo como “ruínas de povos”, von Martius expressa uma concepção que deve ser compreendida no contexto político e intelectual do século XIX, marcado pelo projeto de construção de uma memória oficial para o Brasil (Alves, 2015).

A desqualificação da história e da cultura indígenas nesse período refletia, sobretudo, os conflitos entre as elites políticas e os povos originários, que resistiam às intervenções do Estado brasileiro sobre seus territórios e modos de vida. Nessa direção, Patrícia Melo Sampaio, em seu estudo sobre a legislação indigenista do início do século XIX, afirma:

> Afinal, qual o lugar dos índios no intenso debate que marcou essas primeiras décadas dos Oitocentos no que diz respeito à construção da nova nação? John Monteiro considera que a questão de fundo "(...) dizia respeito à contradição que iria marcar profundamente o pensamento brasileiro com referência aos índios durante o Império. No mesmo momento em que o Estado sancionava 'guerras ofensivas' contra os índios em diferentes cantos do país, reivindicava-se um passado comum, mestiço, para destacar a identidade dessa nova nação americana no contexto da separação política" (Sampaio, 2009, p. 178).

No campo acadêmico, autores como John Monteiro (2001) e Maria Regina Celestino de Almeida (2010), entre outros, passaram a defender novas interpretações acerca da participação dos povos indígenas nos processos históricos brasileiros, enfatizando seu protagonismo. Em Pernambuco, de maneira especial, Edson Silva (2022) tem oferecido importantes contribuições para a ressignificação dos estereótipos produzidos ao longo da história.

Gradativamente, uma "nova história indígena" foi sendo construída, questionando as narrativas tradicionais sobre esses povos.

> De personagens secundários apresentados como vítimas passivas de um processo violento no qual não havia possibilidades de ação, esses povos começaram a aparecer como agentes sociais cujas ações também são consideradas importantes para explicar os processos históricos por eles vividos (Almeida, 2010, p. 9-10).

De uma historiografia em que os indígenas eram concebidos apenas como parte do passado, "essencializados", "vitimizados" e em vias de desaparecimento, isto é, uma historiografia em que "a história dos índios no Brasil resumia-se basicamente à crônica de sua extinção" (Monteiro, 2001, p. 4), observa-se, nas últimas décadas, uma significativa mudança de perspectiva. Atualmente, verifica-se um expressivo crescimento das pesquisas sobre os povos indígenas, muitas delas desenvolvidas pelos próprios indígenas, contemplando diferentes

abordagens, temporalidades e objetos de investigação. Esse movimento foi evidenciado por Vargas e Castro (2013), ao analisarem a produção acadêmica sobre história indígena no Brasil e destacarem o aumento da produção científica realizada por pesquisadores indígenas.

A análise da historiografia brasileira demonstra que, desde o século XIX, a contribuição dos povos indígenas para a formação da cultura nacional despertou interesse entre intelectuais e historiadores, embora predominassem interpretações limitadas e marcadas por perspectivas eurocêntricas. Autores como von Martius e Januário da Cunha Barbosa concebiam os indígenas como "ruínas de povos" e defendiam a catequese como estratégia de civilização.

Ao longo do século XX, entretanto, essa narrativa passou por profunda revisão. Pesquisadores como John Monteiro e Maria Regina Celestino de Almeida evidenciaram o protagonismo indígena nos processos históricos, reconhecendo esses povos como sujeitos ativos na construção da sociedade brasileira e contestando a ideia de que sua história se restringiria a uma narrativa de desaparecimento.

Essa renovação historiográfica representa uma importante transformação na compreensão da contribuição indígena para a sociedade brasileira e repercute diretamente no ensino de sua história e cultura nas escolas. Desse modo, fortalece-se a necessidade de uma abordagem curricular crítica e inclusiva, comprometida com o reconhecimento da diversidade étnica e cultural, em consonância com a Lei nº 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura indígena na Educação Básica.

O ensino de história e cultura indígena

Uma das formas mais eficazes de produzir desconhecimento e alimentar preconceitos consiste em invisibilizar determinados grupos nas práticas educativas, desde a infância. Nesse contexto, a escola desempenhou papel relevante na reprodução de narrativas que obscureceram a presença indígena e legitimaram uma visão restrita de sua participação na formação do país.

Bergamaschi (2010) afirma que a história dos povos indígenas na escola é marcada por silenciamentos, ocultamentos e, sobretudo, desfigurações. Ainda diz que a escola consolidou

uma mentalidade fundada em uma perspectiva eurocêntrica, branca e cristã, contribuindo para a produção e a reprodução de relações étnico-raciais preconceituosas e discriminatórias.

No campo do ensino de História, o movimento indígena também reivindicou que outras narrativas fossem incorporadas ao ensino nas escolas não indígenas. Nesse sentido, Grupioni (1995, p. 483) sintetiza diferentes manifestações produzidas por professores indígenas:

> No documento final do I Encontro Estadual de Educação Indígena do Mato Grosso, realizado em maio de 1989, os professores indígenas daquele estado registraram como uma de suas conclusões, que "a sociedade envolvente deve ser educada no sentido de abolir a discriminação histórica manifestada constantemente nas suas relações com os povos indígenas". Os professores indígenas de Rondônia, também reunidos por ocasião de seu I Encontro em 1990, no documento que encaminharam aos Senadores da República, solicitaram a colaboração destes "para que se respeite os índios e suas culturas nas escolas não-indígenas e nos livros didáticos". Na "Declaração de Princípios dos Povos Indígenas do Amazonas, Roraima e Acre", escrita em julho de 1991 pelos professores indígenas e reafirmada em outubro de 1994, está firmado como princípio que "nas escolas dos não-índios, será corretamente tratada e veiculada a história e cultura dos povos indígenas brasileiros, a fim de acabar com os preconceitos e o racismo".

As reivindicações expressas nessas manifestações antecedem a Lei nº 11.645/2008 e evidenciam que a transformação do ensino de História resultou da mobilização política dos povos indígenas. Nesse sentido, a referida lei responde a demandas históricas ao confrontar uma narrativa ainda simplificada, tradicional e frequentemente preconceituosa sobre esses povos (Pereira; Fernandes, 2023).

A implementação da educação para as relações étnico-raciais, por meio da Lei nº 11.645/2008, possibilitou a construção de novos saberes históricos, nos quais sujeitos intencionalmente esquecidos e excluídos passam da condição de coadjuvantes à de protagonistas da história brasileira. Cerezer e Guimarães (2015) afirmam que essa medida contribui para romper com a ausência, a omissão e o silenciamento da história dos povos indígenas, historicamente reproduzidos pela historiografia acadêmica e escolar, pelos materiais didáticos, pelos currículos e pela formação docente.

Nesse cenário, o ensino de História assume papel fundamental na construção de novos significados sobre o passado, rompendo com as matrizes eurocêntricas que produziram representações estereotipadas dos povos indígenas (Cerezer; Guimarães, 2015). Compete aos professores de História e Pedagogia favorecer a compreensão do processo histórico de construção das diferenças, reconhecendo o "outro" em sua história, cultura e identidade. Nessa perspectiva, Cerezer e Guimarães (2015) ressaltam a importância da ação docente ao afirmarem que essa relação implica pensar o conhecimento, sobretudo o conhecimento escolar, como algo em permanente estado de reconstrução, e não mais como um dado, um fato cristalizado, uma verdade absoluta e imutável.

Normas mediadoras para a prática docente

As lutas dos movimentos indígenas e a atuação de educadores comprometidos com uma perspectiva crítica resultaram na construção de um conjunto de decretos, pareceres, resoluções e leis que fundamentam a educação escolar indígena e a educação para as relações étnico-raciais, impulsionando o questionamento dos currículos tradicionais e favorecendo a incorporação de novas abordagens sobre a história e a cultura dos povos indígenas.

Em fevereiro de 1991, o Decreto nº 26 do Ministério da Educação reconheceu a educação indígena como modalidade educacional vinculada. Entretanto, estabeleceu que apenas a Fundação Nacional do Índio (Funai) seria consultada na implementação das políticas, atribuindo às secretarias estaduais e municipais sua execução (Pereira; Fernandes, 2023). Somente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), especialmente por meio dos artigos 78 e 79, ampliou-se o reconhecimento de outros atores sociais e políticos na formulação das políticas educacionais destinadas aos povos indígenas.

Posteriormente, a Resolução CNE/CEB nº 3/1999 instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para as escolas indígenas e, em 2002, a Resolução CNE/CP nº 1 estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica. Promulgada seis anos antes da Lei nº 11.645/2008, essa resolução já apresentava princípios que

preparavam o terreno para sua implementação. O artigo 2º da Resolução CNE/CP nº 1/2002 estabelece que as instituições de ensino superior devem incorporar diferentes orientações à formação docente, entre elas:

> I- o ensino voltado para a aprendizagem do aluno;
>
> II- a acolhida e o tratamento da diversidade;
>
> III- a realização de atividades que enriqueçam culturalmente;
>
> IV- o aperfeiçoamento em práticas investigativas;
>
> V- a concepção e a execução de projetos para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
> VI- a utilização de tecnologias da informação e da comunicação, bem como de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores (Brasil, 2002).

Esses princípios constituem referências importantes para o ensino de História. A incorporação da diversidade étnico-cultural às práticas pedagógicas responde a uma demanda histórica de enfrentamento das desigualdades produzidas pelo processo colonizador (Siquelli, 2013). Entretanto, a existência de garantias legais não assegura, por si só, sua efetivação nas práticas escolares.

A obrigatoriedade do ensino da história e da cultura indígena está prevista no artigo 26, § 4º, da LDBEN: “o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (Brasil, 1996). Apesar desse avanço normativo, ainda predominam nas escolas representações estereotipadas dos povos indígenas. Durante décadas, eles foram apresentados apenas no contexto da colonização, associados à figura do "selvagem", à exploração da mão de obra ou às comemorações do antigo “Dia do Índio”, frequentemente marcadas por práticas folclorizantes, como pinturas faciais e fantasias, que reduzem a complexidade de suas identidades e culturas (Nascimento; Góis; Peixoto, 2023).

Os conflitos sociais, interétnicos e intraétnicos, desempenharam papel decisivo na conquista de direitos posteriormente incorporados à legislação educacional. O contexto

inaugurado pela Constituição Federal de 1988 possibilitou a formulação de políticas curriculares voltadas ao reconhecimento da diversidade, materializadas, entre outros documentos, nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), de 1998, que introduziram novas metodologias e conteúdos para a educação básica (Pereira; Fernandes, 2023). Nesse percurso, a Lei nº 11.645/2008 consolidou um importante marco para a construção de uma educação comprometida com a pluralidade histórica e cultural brasileira.

Metodologia do estudo

Para responder à questão de pesquisa, realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa, fundamentada na análise documental dos Projetos Pedagógicos de Curso e das ementas das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dessas licenciaturas, estabelecendo-se como uma pesquisa documental.

Esse tipo de pesquisa caracteriza-se pela utilização de "[...] materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa" (Gil, 2008, p. 45). Sua utilização mostra-se particularmente adequada para investigações sobre políticas curriculares, pois possibilita examinar documentos institucionais como expressão de concepções, intencionalidades e orientações formativas. Conforme destacam Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), os documentos constituem fontes relevantes para a compreensão dos fenômenos em seus contextos histórico, social e cultural. Além disso, a análise documental amplia a confiabilidade dos resultados ao subsidiar e complementar informações provenientes de outras fontes (Martins; Theophilo, 2009). Neste estudo, os PPCs constituem o *corpus* que expressam as concepções de formação docente da universidade.

Paralelamente, realizou-se levantamento bibliográfico com o objetivo de fundamentar o referencial teórico e subsidiar a análise dos dados. A busca ocorreu nas bases SciELO, Google Acadêmico e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), privilegiando estudos sobre currículo, formação de professores, ensino de História e educação para as relações étnico-raciais e a Lei nº 11.645/2008 no currículo da formação docente.

Inicialmente, procedeu-se à leitura integral dos documentos, identificando a organização curricular, os objetivos formativos, as ementas e os conteúdos programáticos das disciplinas. Em seguida, foram selecionados os componentes curriculares que apresentavam conteúdos relacionados ao ensino da história e das culturas indígenas, conforme os objetivos da pesquisa. As informações identificadas foram sistematizadas em quadros analíticos, permitindo comparar a presença, a distribuição e a abordagem da temática nos dois cursos. A análise dos dados foi realizada por meio de uma leitura crítico-interpretativa dos documentos.

Conteúdos de história e culturas indígenas nos PPC de Pedagogia e História

Com base nos dados coletados, esta seção apresenta os conteúdos identificados nos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e História da UPE relacionados à formação para o ensino da história e das culturas indígenas. A partir desses resultados, desenvolve-se uma análise à luz da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008).

Quadro 1 – Caracterização das disciplinas

Disciplinas	**Fundamentos Antropológicos da educação**	**Educação e relações étnico-raciais**
Código da disciplina	NCL0015	NCL0019
Carga horária	60 h	30 h
Natureza	Obrigatória	Obrigatória
PPC	2017	2017
Período letivo	2º	7º
Conteúdo encontrado	**Em conteúdos**: As sociedades indígenas e educação diferenciada.	**Em ementa**: História e cultura afro-brasileira e indígena.
		Em conteúdos: História e cultura afro-brasileira e indígena.

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

O Quadro 1 reúne os dois componentes curriculares comuns aos cursos de Pedagogia e História, integrantes do Núcleo Comum das Licenciaturas (NCL), cuja oferta se estende às demais licenciaturas da UPE. Para cada componente, são apresentados o curso, a carga horária,

o código da disciplina, a natureza, o ano do PPC, o período de oferta e os conteúdos relacionados à temática investigada.

A temática indígena está prevista na ementa do componente curricular Fundamentos Antropológicos da Educação, desde o segundo período dos cursos. O reconhecimento da sociodiversidade dos povos indígenas da parte da Antropologia, especialmente daqueles que habitam o Sertão do São Francisco, é uma boa iniciativa. Além disso, ao abordá-la como produtora de cultura, o componente estabelece um diálogo para se compreender a diversidade dos povos indígenas locais. Contudo, a ausência de descrição de conteúdos mais específicos, bem como de recursos bibliográficos na ementa, limita o aprofundamento dessa discussão.

Na ementa do componente Educação e Relações Étnico-Raciais, identifica-se a inclusão da história e das culturas afro-brasileira e indígena, atendendo às determinações da Lei nº 11.645/2008. Ofertado no sétimo período dos dois cursos, o componente representa um espaço importante para a discussão das relações étnico-raciais e para o reconhecimento da contribuição histórica e cultural dos povos indígenas na constituição da sociedade brasileira.

Entretanto, a formação geral contempla essa temática apenas nos dois componentes identificados, o que evidencia uma inserção ainda incipiente. Além da reduzida presença curricular, a profundidade da abordagem depende da formação do docente responsável e do tempo destinado ao tema durante o semestre, fatores que podem limitar sua efetiva consolidação na formação inicial.

Outro aspecto observado é que, frequentemente, as discussões sobre educação para as relações étnico-raciais concentram-se na questão da população negra, em razão da maior presença de pesquisadores, docentes e estudantes dedicados a essa temática. Como consequência, os debates sobre os povos indígenas tendem a ocupar posição secundária, situação agravada pela escassez de especialistas na área, comprometendo uma abordagem mais consistente da diversidade étnica brasileira.

Diferentemente da formação geral, o curso de Licenciatura em História contempla, em sua formação específica, um componente curricular obrigatório voltado exclusivamente à

temática indígena, concebido para atender às determinações da Lei nº 11.645/2008. Com carga horária de 90 horas e ofertada no sétimo período, a disciplina reúne conteúdos fundamentais para a formação de professores de História, possibilitando uma abordagem mais aprofundada sobre o ensino da história e das culturas dos povos indígenas brasileiros.

Quadro 2 – Caracterização do componente curricular História Indígena

Disciplina	**História indígena**
Código da disciplina	GH00182P
Carga horária	60h teórica + 30h prática
Natureza	Obrigatória
PPC	2017
Período letivo	7º
Conteúdo encontrado	**Em ementa:** A História Indígena na educação básica brasileira: desafios e perspectivas a partir da Lei 11.045/2008 [sic]. **Em competências**: Conhecer e interpretar as demandas e desafios das questões e temáticas indígenas ao longo da história e na atualidade, por meio do estudo da legislação e da cultura acadêmica ou não acadêmica sobre os indígenas brasileiros e americanos em geral. **Em Habilidades**: Realizar a leitura e discussão de textos acadêmicos, historiográficos, antropológicos e da tradição popular sobre a história e a cultura indígena brasileira e americana. **Em conteúdos:** Ensino de História Indígena: desafios e possibilidades da prática docente em respeito às características históricas e culturais das sociedades indígenas.

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

A referência explícita à Lei nº 11.645/2008 na ementa do componente evidencia a preocupação de incorporar à formação inicial de professores as exigências legais relativas ao ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena na Educação Básica (Brasil, 2008). Mais do que assegurar o conhecimento da legislação, essa abordagem contribui para que os futuros docentes desenvolvam práticas pedagógicas comprometidas com o reconhecimento da diversidade étnico-racial e com a efetivação dos princípios estabelecidos pela lei.

> As universidades precisam atuar junto à sociedade, promovendo uma formação acadêmica que nos permita vislumbrar o reconhecimento dos povos

> indígenas como contribuintes para a formação do povo brasileiro. Um dos caminhos para tornar referida dimensão possível é reconhecer e acolher os PPPs dos cursos de licenciatura em História, atendendo à Lei no 11.645/2008. (Angelo, 2019, p. 374)

Nas competências, a disciplina aborda a necessidade de conhecer e interpretar as demandas e os desafios das questões e temáticas indígenas ao longo da história e na atualidade, ou seja, busca fazer com que o professor em formação compreenda o contexto histórico das lutas e dos desafios até os dias atuais, desenvolvendo um pensamento mais crítico e reflexivo, de modo a não reproduzir estereótipos relacionados à história e à cultura dos povos indígenas em sala de aula.

> Um dos principais desafios atuais para os professores que desejam tratar adequadamente da temática indígena em sala de aula, talvez seja mesmo desconstruir estereótipos fundados em visões preconcebidas sobre os povos indígenas. A vivência com estas populações no presente, em seu cotidiano, concomitante a leituras direcionadas, filmes, pesquisas temáticas, visitas a museus e exposições, entre outras estratégias planejadas para serem desenvolvidas dentro e fora de salas, podem se tornar maneiras eficazes não só superar os desconhecimentos – que geram os preconceitos – mas de reconstruir junto à estas gerações em processo de escolarização e socialização, novos modos de relacionamento com os povos indígenas e, mais amplamente, com as diferenças em suas relações socioculturais (de gênero, etário, religião, classe, etc.). (Andrade; Silva, 2016, p. 154)

No campo das habilidades, o componente curricular prevê a leitura e discussão de textos acadêmicos, historiográficos, antropológicos e da tradição oral sobre a história e as culturas indígenas no Brasil e nas Américas. Essa proposta favorece a ampliação do repertório teórico dos licenciandos e estimula o debate crítico acerca da temática, contribuindo para a construção de práticas pedagógicas fundamentadas em diferentes perspectivas de conhecimento.

Nos conteúdos programáticos, destaca-se o tópico “Ensino de História Indígena: desafios e possibilidades da prática docente em respeito às características históricas e culturais das sociedades indígenas”. A inclusão desse conteúdo evidencia a preocupação em orientar a formação docente para uma abordagem pautada no respeito à diversidade sociocultural, no

reconhecimento do protagonismo dos povos indígenas e na superação de representações estereotipadas que historicamente marcaram seu ensino.

Conforme Cavalcante (2020), a Lei nº 11.645/2008 estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena, preferencialmente nas áreas de História, Arte e Literatura. Entretanto, a análise dos Projetos Pedagógicos revela que essa diretriz ainda não se materializa de forma transversal no currículo. Componentes como Arte e Educação e Literatura Infantojuvenil, por exemplo, não apresentam conteúdos relacionados às expressões artísticas ou à produção literária dos povos indígenas, evidenciando lacunas na efetivação da legislação.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, observa-se a existência de componentes específicos, como Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos, destinados à discussão de contextos e modalidades educacionais particulares. Em contrapartida, não há um componente curricular dedicado à educação escolar indígena ou ao ensino das histórias e culturas indígenas. Essa ausência suscita reflexões sobre a necessidade de ampliar a presença da temática na formação inicial, considerando a diversidade étnica e cultural da sociedade brasileira e as exigências estabelecidas pela Lei nº 11.645/2008.

Considerações finais

O presente estudo analisou como o ensino das histórias e das culturas dos povos indígenas está previsto nos currículos dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e História da Universidade de Pernambuco, à luz da Lei nº 11.645/2008. Evidenciou-se que a implementação da Lei nº 11.645/2008 nos currículos analisados ocorre predominantemente por uma lógica de inserção pontual, e não por uma perspectiva transversal de formação docente.

Enquanto o curso de História apresenta maior aproximação com as determinações da legislação, especialmente pela existência de um componente curricular específico dedicado à História Indígena, no curso de Pedagogia a temática aparece de forma pontual, concentrada em poucos componentes curriculares e sem um aprofundamento que contemple a pluralidade das

experiências, identidades e modos de vida dos povos indígenas. Em ambos os cursos, observa-se que a abordagem ainda depende, em grande medida, das escolhas pedagógicas e da formação dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

Esses achados corroboram estudos anteriores (Barbalho; Rodrigues, 2018; Cerezer; Guimarães, 2015), que apontam dificuldades na efetivação da Lei nº 11.645/2008, especialmente no que se refere à formação inicial de professores e à permanência de abordagens superficiais sobre as relações étnico-raciais. Embora a legislação represente um importante marco para a construção de uma educação comprometida com a diversidade, sua implementação ainda encontra limites curriculares, institucionais e formativos.

Nesse contexto, sugerimos ampliar a presença das histórias e das culturas indígenas nos currículos das licenciaturas, não apenas por meio da criação de componentes específicos, mas, sobretudo, pela incorporação transversal dessa temática nas diferentes áreas do conhecimento. Essa perspectiva favorece uma formação docente capaz de superar representações estereotipadas e reconhecer os povos indígenas como sujeitos históricos contemporâneos, produtores de conhecimentos, culturas e modos próprios de compreender o mundo.

No contexto do Vale do São Francisco, essa necessidade torna-se ainda mais evidente, considerando a presença de diferentes povos indígenas na região e a responsabilidade social da universidade na formação de professores comprometidos com as realidades locais. A aproximação entre universidade, escolas e comunidades indígenas pode contribuir para a construção de currículos mais contextualizados, interculturais e socialmente referenciados.

Por fim, retomando o que propõe Bergamaschi (2010), talvez a Lei n. 11.645/2008 mostre nossas incompletudes e, com ela, a possibilidade de aprender com os povos indígenas e, quiçá, introduzir na educação básica outros valores, outros saberes e outros conhecimentos que dizem respeito à nossa humanidade. Mais do que cumprir uma exigência legal, efetivar essa legislação implica reconhecer os povos indígenas como protagonistas da história brasileira e fortalecer uma formação docente comprometida com a justiça curricular, a interculturalidade e a valorização da pluralidade étnico-cultural que constitui a sociedade brasileira.

Referências

ALMEIDA, M. C. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ALVES, A. C. Ensino de História e Cultura Indígena: trabalhando com conceitos, desconstruindo estereótipos. **Revista espaço acadêmico**, v. 168, n. 13, p. 42-54, 2015.

BARBALHO, A. A.; RODRIGUES, R. C. História e cultura afro-brasileira e indígena: um estudo sobre a implementação da lei nº 11.645/08 no conteúdo programático das escolas públicas de Caucaia/CE. **Diálogo**, n. 38, p. 43-58, 2018.

BERGAMASCHI, M. A. Povos indígenas e ensino de História: a Lei nº 11.645/2008 como caminho para a interculturalidade. In: BARROSO, V. L. M. et al. (org.). **Ensino de história**: desafios contemporâneos. Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 12 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF: CNE, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

CEREZER, O. M.; GUIMARÃES, S. Formação de professores de História e ensino de História afrobrasileira e indígena. **Fronteiras: Revista de História**, v. 17, n. 30, p. 80-104, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRUPIONI, L. D. B. Livro didático e fontes de informações sobre as sociedades indígenas no Brasil. *In*: SILVA, A. L.; GRUPIONI, L. D. B. **A temática indígena na escola**. Brasília, DF: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 481-525.

LIMA JUNIOR, E. B.; OLIVEIRA, G. S.; SANTOS, A. C. O; SCHNEKENBERG, G. F. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp,** Monte Carmelo-MG, v. 20, n. 44, p. 36-51, 2021.

MARTINS, G. A.; THEOPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTIUS, K. F. P. von. Como se deve escrever a história do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, t. 6, n. 24, p. 381-403, jan. 1845. Disponível em: https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/2536. Acesso em: 9 jul. 2026.

MONTEIRO, J. M. **Tupis, tapuias e historiadores**: estudos de história indígena e do indigenismo. 2001. Tese (Livre-Docência em Etnologia, História Indígena e Indigenismo) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2001.

NASCIMENTO, L.; GÓIS, M. H. C. de; PEIXOTO, J. A. L. Lei n° 11.645/2008: Reflexões ainda necessárias sobre o ensino da temática indígena. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas-Campiô**, v. 2, n. 1, p. 86-93, 2023.

OLIVEIRA, A. M.; FERREIRA NETO, R. B.; NASCIMENTO, J. A.; SILVA, E. H. "Vamos brincar de índio"? Educação e estereótipos em músicas para infâncias na década de 1990. **Revista Semiárido De Visu**, *[S. l.]*, p. 462–481, 2025.

PEREIRA, M. C.; FERNANDES, M. L. Ensino de História na Amazônia–inserção da história e cultura dos povos indígenas na Licenciatura de História da UFRR. **Cocar**, n. 22, 2023.

SAMPAIO, P. M. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (org.). **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 1.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

SILVA, E. Os povos indígenas e o ensino: (re)conhecendo sociodiversidades na educação para as relações étnico-raciais. **Revista de estudos indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n.1, p. 4-19. 2022.

SIQUELLI, S. A. O Papel Pedagógico Escolar Sob o Ponto de Vista das Leis 10639/03 e 11645/08: Apontamentos Éticos e Étnicos. **Revista Reflexão e Ação**, [*S. l.*], p. 104–122, 2013.

VARGAS, V. L. F.; CASTRO, I. Q. de. Os pesquisadores de índios e os índios pesquisadores. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco-História**, v. 10, n. 16, 2013.